



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694

E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Tuanny da Silveira Carneiro Leal
CPF: ***.275.833-**
em 30/03/2023 11:47:37
IP com n°: 192.168.0.5
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1541

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✚ PORTARIA: 043/2023 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ✚ PORTARIA: 045/2023 - PAGAR DIFERENÇA SALARIAL.
- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 082/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 0031001.2023/2023 - EXTRATO DE CONTRATO.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 0041001.2023/2023 - EXTRATO DE CONTRATOS.

EDITAL

- ✚ RESULTADO OFICIAL: 1ª/2023 - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS.

TERMO

- ✚ TERMO DE DISTRATO: 061/2023 - TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 061/2023.
- ✚ TERMO DE DISTRATO: 079/2023 - TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 079/2023.
- ✚ TERMO DE DISTRATO: 087/2023 - TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 087/2023.
- ✚ TERMO DE DISTRATO: 119/2023 - TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 119/2023.
- ✚ TERMO DE DISTRATO: 132/2023 - TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 132/2023.
- ✚ TERMO DE DISTRATO: 135/2023 - TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 135/2023.
- ✚ TERMO DE DISTRATO: 168/2023 - TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 168/2023.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 043/2023**PORTARIA SEDUC Nº 043, 30 DE MARÇO DE 2023**

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de março de 2023, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de março de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 043, 30 DE MARÇO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE FALTAS
ACIONEDA SAMPAIO BATISTA	PROFESSORA	01
ADRIANA ARRUDA DE OLIVEIRA	PROFESSORA	01
ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO	PROFESSORA	01
ALEXANDRE LINO CRUZ	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01
AMANDA FERNANDES SALES	PROFESSORA	15
ANA CLAUDIA DE ARAÚJO	PROFESSORA	01
ANA LÚCIA MESQUITA CUNHA	PROFESSORA	01
ANA RITA DE VASCONCELOS PEIXOTO	PROFESSORA	01
ANTONIA ZENILDA RICARDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02
ANTONIO CÍCERO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01
CLENIRA CUNHA ARAÚJO	PROFESSORA	01
EDNA MARQUES CHAVES	PROFESSORA	01



EIRE LILAIR DA SILVA FELIX RODRIGUES	PROFESSORA	01
ELBA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01
FRANCISCA ANTONIA COSTA SILVA	PROFESSORA	02
FRANCISCA AURINEIDE FROTA DA SILVA	PROFESSORA	01
FRANCISCA MARIA FONTENELE	PROFESSORA	01
FRANCISCO CICERO MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3,5
FRANCISCO FABIANO FERREIRA SOBRINHO	PROFESSORA	01
GASPAR DE OLIVEIRA FARIAS	PROFESSORA	01
INGRED ROCHA DE LIMA	CHEFIA DE ORIENTAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS E PRETAÇÃO DE CONTAS	01
IONETE MARIA SIQUEIRA MACHADO	PROFESSORA	30
IZAMÉLIA DOS SANTOS AGUIAR	PROFESSORA	01
JEANE PESSOA SALES	PROFESSORA	01
JOSÉ ABÍLIO SOUZA NETO	PROFESSORA	01
JOSÉ EDVAN PAIXÃO	PROFESSORA	01
JOSÉ ITALO MARQUES BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	01
KARINNE MOREIRA BARBOSA	PROFESSORA	01
KEILA GOMES DE MATOS TABOZA	PROFESSORA	01
KLEIDSON RÉGIS FROTA VERAS	PROFESSORA	01
LEÔNCIO BARBOSA DE MATOS FILHO	PROFESSOR	01
LETICIA A. BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSORA	02
LUCICLEIDE ALBUQUERQUE DOURADO	PROFESSORA	01
LUSIA FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSORA	01
LUZITELMA MARQUES MACEDO	PROFESSORA	01
MARA FELIPE DE SAMPAIO	DIRETORIA DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO	01



MARIA ANDREIA DE SOUZA	PROFESSORA	01
MARIA AURELIA DE ALMEIDA MATOS	PROFESSORA	01
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO PESSOA	PROFESSORA	01
MARIA DE JESUS DE SOUZA	PROFESSORA	01
MARIA DE JESUS FERNANDES COSTA	PROFESSORA	01
MARIA DO NAVEGANTES FELIX DA COSTA	PROFESSORA	01
MARIA ERONILDA DE ALMEIDA	PROFESSORA	01
MARIA GLAUCIENE L. DO NASCIMENTO	PROFESSORA	01
MARIA HIOLANDA ALBUQUERQUE PAIXÃO	PSICÓLOGA	01
MARIA ISABELE FERREIRA	PSICÓLOGA	01
MARIA JEANE ALVES CARLOS DE LIMA	PROFESSORA	01
MARIA LUIZA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSORA	01
MARIA MILEIDE DE ANDRADE NASCIMENTO	PROFESSORA	01
MARIA MOREIRA MAGALHÃES	PROFESSORA	01
MARIA VIVANE CAETANO	PROFESSORA	01
MIRIENE FERREIRA DE LIMA	PROFESSORA	01
NAIARA MACIEL DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	01
NAYARA CYNTHIA DA CONCEIÇÃO ALVES	PROFESSORA	01
NILVANIA PESSOA AQUINO	PROFESSORA	01
OLIVIA FONTENELE GOMES	PROFESSORA	01
PATRICIA PESSOA DE SOUSA DA CRUZ	PROFESSORA	01
RADYJA SARAIVA DA SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR	02
RAIMUNDO NONATO CHAVES	PROFESSORA	01
REGILÂNIA OLIVEIRA AGUIAR	PROFESSORA	01



RILNA MÁRCIA BARROS LIMA CAVALCANTE	PROFESSORA	01
ROBERIO FERREIRA CHAVES	PROFESSOR	01
ROSELI SAMPAIO DO NASCIMENTO	PROFESSORA	01
SIDRENE RODRIGUES DE AQUINO ALVES	PROFESSORA	01
SILVIA MARQUES EUGÊNIO	PROFESSORA	01
VALDINÁ MOREIRA BATISTA	PROFESSORA	01
VALDIRENE LIMA DE ALBUQUERQUE DA SILVA	PROFESSORA	01
VANIELCE FERREIRA LOPES	AUXILIAR DE PROFESSOR	01
VIRGILANY OLIVEIRA AGUIAR	PROFESSORA	01

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 045/2023

PORTARIA SEDUC Nº 045, DE 30 DE MARÇO DE 2023

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. FABILLA PESSOA DA SILVA inscrito no CPF Nº 777.184.883 -49, ocupante no cargo de PROFESSORA, referente à quantia de R\$ 2.527,04 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 082/2023

PORTARIA SEMSA Nº 082, DIA 30 DE MARÇO DE 2023

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Antonia Patrícia de Oliveira Faustino com acompanhante, para consulta no Hospital de Messejana. O paciente Genival Pereira Aguiar, para consulta no Hospital Walter Cantidio e a paciente Maria Miranda da Costa, para consulta no Centro de Saúde da Família. No dia 30 DE MARÇO DE 2023 e retornando no dia 30 DE MARÇO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.



RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 30 DE MARÇO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 30 de Março de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
0031001.2023/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos, torna público o Extrato de Contrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031001.2023, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA A GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HIDRICOS DE URUOCA-CE. Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº. 25.165.749/0001-10, Valor do contrato: R\$ 807.135,00. Vigência do contrato: 13/03/2023 A 13/03/2024.

ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA
ORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
0041001.2023/2023****EXTRATO DE CONTRATOS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Uruoca -CE. Contratadas: JH COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME, CNPJ sob o n.º 02.795.126/0001-25, BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.422.751/0001-31, E.R.A PAIVA SERVIÇOS, CNPJ sob o n.º 21.649.501/0001-73, AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ sob o n.º 10.973.526/0001-01, A.J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o n.º 10.539.642/0001-17, Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES DE ARO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Extratos de Contratos do Pregão Eletrônico nº 0041001.2023, valor global: R\$ 791.694,08. Vigência dos contratos: 27/03/2023 A 31/12/2023. Ass: Maria Clara de Lima Saraiva, ordenadora de despesas da secretaria municipal da saúde.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAL - RESULTADO OFICIAL: 1º/2023**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC****CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM E DO CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Nº	NOME	Pontuação	Classificação
1	FRANCISCA ELIZEUDA VIEIRA DOS SOUSA	50	CLASSIFICADA
2	ELEUNILCE FERNANDES CAETANO	49	CLASSIFICÁVEL

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TERMO - TERMO DE DISTRATO: 061/2023**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 061/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO PEREIRA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001 -84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO PEREIRA, Travessa Edite Linhares, 336, Paracuaú, Uruoca-CE doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 061/2023, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 061/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 30/03/2023 11:47:37 - IP com nº: 192.168.0.5
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1541



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 061/2023, celebrado em 17 de janeiro de 2023, prestação de serviços profissionais, no cargo de PROFESSORA POLIVALENTE, a Secretária da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de março de 2023.

MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO PEREIRA FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

PROFISSIONAL

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TERMO - TERMO DE DISTRATO: 079/2023**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 079/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ALESSANDRA VIEIRA ARAÚJO**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001 -84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. ALESSANDRA VIEIRA ARAÚJO, Rua Vicente de Paula Ferreira, 59, Brasília, Uruoca-CE doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 079/2023, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 079/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 079/2023, celebrado em 18 de janeiro de 2023, prestação de serviços profissionais, no cargo de PROFESSORA, a Secretária da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de março de 2023.

ALESSANDRA VIEIRA ARAÚJO

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

PROFISSIONAL

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TERMO - TERMO DE DISTRATO: 087/2023**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 087/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. CÍCERA OLIVEIRA AGUIAR**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001 -84 com

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 30/03/2023 11:47:37 - IP com nº: 192.168.0.5
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1541



sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. CÍCERA OLIVEIRA AGUIAR, Rua Leonília Marques Veras, 01, Campanário, Uruoca-CE doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 087/2023, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 087/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 087/2023, celebrado em 18 de janeiro de 2023, prestação de serviços profissionais, no cargo de PROFESSORA POLIVALENTE, a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de março de 2023.

CÍCERA OLIVEIRA AGUIAR

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

PROFISSIONAL

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TERMO - TERMO DE DISTRATO: 119/2023

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 119/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. VANNUT MARTINS DE SOUZA

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001 -84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. VANNUT MARTINS DE SOUZA, com endereço Rua Pessoa de Andrade, 23, Centro, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 119/2023, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 119/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 119/2023, celebrado em 17 de janeiro de 2023, prestação de serviços profissionais, no cargo de PROFESSOR, a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de março de 2023.

VANNUT MARTINS DE SOUZA

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

PROFISSIONAL

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TERMO - TERMO DE DISTRATO: 132/2023

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 30/03/2023 11:47:37 - IP com nº: 192.168.0.5
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1541



TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 132/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. FRANCISCO ELIAS DE AGUIAR

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001 -84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. FRANCISCO ELIAS DE AGUIAR, com endereço Pavimento Cocó, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 132/2023, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 132/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 132/2023, celebrado em 17 de janeiro de 2023, prestação de serviços profissionais, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de março de 2023.

FRANCISCO ELIAS DE AGUIAR

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

PROFISSIONAL

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TERMO - TERMO DE DISTRATO: 135/2023**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 135/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. CLEIDEANE BATISTA SAMPAIO OLIVEIRA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001 -84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. CLEIDEANE BATISTA SAMPAIO OLIVEIRA, Rua Raimundo Benício de Vasconcelos, Campanário, Uruoca-CE doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 135/2023, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 135/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 135/2023, celebrado em 18 de janeiro de 2023, prestação de serviços profissionais, no cargo de PROFESSORA DE HISTÓRIA, a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de março de 2023.

CLEIDEANE BATISTA S. OLIVEIRA

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

PROFISSIONAL

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____



CPF: _____
NOME _____
CPF: _____

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TERMO - TERMO DE DISTRATO: 168/2023**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 168/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ELIANE OLIVEIRA DA COSTA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001 -84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. ELIANE OLIVEIRA DA COSTA, Rua Manoel Mourão, 101, Paracuruá, Uruoca -CE doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 168/2023, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 168/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 168/2023, celebrado em 18 de janeiro de 2023, prestação de serviços profissionais, no cargo de PROFESSORA POLIVALENTE, a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de março de 2023.

ELIANE OLIVEIRA DA COSTA

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

PROFISSIONAL

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito(a)

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-Prefeito(a)

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação

Tuanny da Silveira Carneiro Leal
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais

Renan Rocha Aquino
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda

Antonio Eraldo Batista Lima
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer
e Turismo

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito

